



BOLETIM SOBRE DIREITOS HUMANOS



<https://multimedia.europarl.europa.eu>

www.cddmoz.org

Quinta-feira, 08 de Janeiro de 2026 | Ano V, n.º 515 | Director: Prof. Adriano Nuvunga | Português

SOBRE O NEBULOSO CONTRATO DOS TRACTORES

PGR continua a ignorar pedido do CDD sobre suspeitas de ilegalidade e corrupção

- O veículo transporta pessoas em condições precárias, sem ventilação adequada, sem protecção contra intempéries e sem sistemas mínimos de segurança. Um dos veículos está a viralizar nas redes sociais por enfrentar dificuldades para sair de uma zona com pouca lama, o que contraria as expectativas criadas.



- O Governo vendeu aos moçambicanos a ideia de que o veículo seria apropriado para circular em zonas de difícil acesso, incluindo áreas muito lamacentas. Outro aspecto que chama a atenção é o facto de as janelas estarem cobertas com plásticos, o que levanta sérias preocupações quanto à segurança e à dignidade dos passageiros.

O Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD) submeteu, no dia 25 de Julho, à Procuradoria-Geral da República (PGR), um requerimento solicitando a abertura de um procedimento de fiscalização da legalidade relativamente à recente aquisição de tractores com atrelados para o transporte público de passageiros. Seis meses após o pedido, a PGR mantém-se em silêncio.

Dos factos

No passado dia 16 de Julho, o Governo, por intermédio do Fundo de Transportes e Comunicações, iniciou a distribuição dos referidos tractores, tendo as primeiras unidades sido destinadas à província de Cabo Delgado. Tra-

ta-se de um projecto nacional de mobilidade rural que contempla a aquisição de 100 unidades, com um custo total de 650.000.000,00 meticais, ou seja, cerca de 6.500.000,00 meticais por unidade.



Ilegalidades

Apesar de a iniciativa ter sido publicamente apresentada como uma solução de mobilidade para zonas de difícil acesso, o CDD denuncia uma série de ilegalidades e omissões que podem com-

prometer a legalidade administrativa, a segurança pública e a dignidade da pessoa humana.

O veículo transporta pessoas em condições precárias, sem ventilação adequada, sem pro-

tecção contra intempéries e sem sistemas mínimos de segurança. Um dos veículos está a viralizar nas redes sociais por enfrentar dificuldades para sair de uma zona com pouca lama, o que contraria as expectativas criadas.

O Governo vendeu aos moçambicanos a ideia de que o veículo seria apropriado para circular em zonas de difícil acesso, incluindo áreas muito lamacentas. Outro aspecto que chama a atenção é o facto de as janelas estarem cobertas com plásticos, o que levanta sérias preocupações quanto à segurança e à dignidade dos passageiros.

No plano jurídico, o CDD invoca a Constituição da República de Moçambique, que, no seu artigo 40, protege os direitos à vida, à integridade física e moral, e impõe ao Estado o dever

de assegurar a segurança dos serviços públicos. Acrescenta ainda que o Código da Estrada e o Regulamento do Transporte em Automóveis proíbem expressamente o uso de veículos sem as condições estruturais e técnicas adequadas para o transporte de passageiros. Entre as dúvidas constitucionais e legais levantadas, destacam-se: a possível violação de normas específicas do transporte público; o desvio de finalidade na utilização de tractores agrícolas para transporte de pessoas; a ausência de estudos técnicos e de impacto social sobre a medida e suspeitas de má gestão de recursos públicos, tendo em conta o elevado custo de cada unidade adquirida e a falta de evidência sobre processos concorrenciais transparentes.

Corrupção

O fornecimento dos tractores e atrelados foi adjudicado à empresa MHL Auto Lda. O custo dos tractores adquiridos pelo Governo constitui um dos aspectos mais controversos de todo o processo. Cada unidade, incluindo o atrelado, custou cerca de 6.500.000,00 meticais, um valor excessivamente elevado. Para efeitos de comparação, tractores agrícolas com especificações semelhantes, importados de países como a Índia ou a China, custam em média entre 1.500.000,00 e 3.000.000,00 meticais, mesmo quando incluídos custos de transporte e impostos de importação. Esta discrepância levanta sérias dúvidas sobre a formação do preço, os critérios de selecção do fornecedor e a eventual existência de intermediários que possam ter inacionado os custos.

Silêncio da PGR

O silêncio da PGR, um mês após o pedido, é preocupante, sobretudo num contexto em que alguns tractores já se encontram avariados, apesar do pouco tempo de uso, contrastando com a narrativa do Governo de que seriam meios apropriados para as zonas rurais.





MISSÃO:

Inspirar e impulsionar ações para proteger os direitos humanos, fortalecer a democracia e promover a justiça.

INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: André Mulungo
Assistentes do Programa: Artur Malate; Sheila Wilson; Marcia Massosste
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO